



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 081 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Retifica o nome da Servidora constante na Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2025 da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que na da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2025, publicada em 25/02/2025, ocorreu erro material na grafia do nome da servidora contratada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o nome da servidora constante na Portaria nº 03 de janeiro de 2025, conforme:

Onde se Lê: “GIOVANA ALVES KOSSMANN”

Passa a Ler-se: “GIOVANA ALVES KOSSMANN TEIXEIRA”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM em 12 de novembro de 2025.

Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),